

SESSÃO DE APRESENTAÇÃO SOBRE MEDIDAS DE APOIO

CENTRO DE EMPREGO DE MONTEMOR-O-NOVO

26 de julho de 2012

APRESENTADO POR : PAULA AGOSTINHO



MEDIDAS DE APOIO

MISSÃO

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., é o **serviço público de emprego nacional** e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

É objetivo, desta sessão, divulgar, a todas as entidades do concelho, as medidas de apoio existentes no IEFP, IP.



MEDIDAS DE APOIO:

1. MEDIDA DE ESTÍMULO 2012;
2. ESTÁGIOS PROFISSIONAIS;
3. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO;
4. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+;
5. ESTÁGIOS PROFISSIONAIS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES;
6. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES.
7. IMPULSO JOVEM



2- Est. Prof. – Port^a n.º 92/2011, de 28/02

Entende-se por Estágio Profissional a etapa de transição para a vida ativa que visa complementar uma qualificação pré-existente através da formação e experiência prática em contexto laboral e promover a inserção de jovens ou a reconversão profissional de desempregados.

Objetivo:

Fomentar o acesso, por parte dos empregadores, a detentores de novas formações e competências e, em simultâneo, promover a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.



a) COMO CONCORRER?

As entidades promotoras podem candidatar-se ao programa, através do acesso ao portal:

www.netemprego.gov.pt

b) DESTINATÁRIOS:

- Pessoas com idade até 30 anos, inclusive, aferida à data da entrada da candidatura, desde que sejam detentoras de qualificação de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);



- Pessoas com idade superior a 30 anos, aferida à data da entrada da candidatura, que se encontrem desempregadas e em situação de procura de novo emprego, desde que tenham obtido há menos de 3 anos uma qualificação de nível 2,3,4,5,6,7 ou 8 do QNQ e não tenham registos de remunerações na segurança social nos últimos 12 meses anteriores à entrada da candidatura.

Nota: Em caso algum pode ter havido qualquer tipo de relação de trabalho com a entidade e o estagiário(a), exceto estágios curriculares no âmbito de uma qualificação.



c) ENTIDADES PROMOTORAS:

- Podem candidatar-se ao programa de Estágios Profissionais pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

d) APOIOS:

- 75% do valor da bolsa para entidades que empreguem até 9 trabalhadores;
- 65% do valor da bolsa para entidades que empreguem de 10 até 250 trabalhadores;
- 40% do valor da bolsa para entidades que empreguem mais de 250 trabalhadores;
- Subsídio de alimentação **até 4,27 €**;
- Seguro de acidentes de trabalho **até 147,15 €**.

3- CEI – Port^a n.º 128/2009, de 30/01, alterada pela Port^a n.º 294/2010, de 31/05, com a redação dada pela Port^a n.º 164/2011, de 18/04

O objetivo desta medida é promover a melhoria das competências socioprofissionais dos desempregados e proporcionar uma aproximação ao mercado de trabalho, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades.



a) COMO CONCORRER?

As entidades promotoras podem candidatar-se ao programa, através do acesso ao portal:

www.netemprego.gov.pt

b) DESTINATÁRIOS:

- Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego.



c) ENTIDADES PROMOTORAS:

- Podem candidatar-se ao programa entidades coletivas publicas ou privadas sem fins lucrativos.

d) APOIOS:

- A bolsa mensal complementar paga pelas entidades publicas ou privadas sem fins lucrativos (20% do IAS=83,84 €) é comparticipada pelo IEFP, IP apenas no caso de se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, em 50%.



4 - CEI + – Port^a n.º 128/2009, de 30/01, alterada pela Port^a n.º 294/2010, de 31/05, com a redação dada pela Port^a n.º 164/2011, de 18/04

O objetivo desta medida é promover a melhoria das competências socioprofissionais dos desempregados beneficiários do RSI e proporcionar uma aproximação ao mercado de trabalho, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades.



a) COMO CONCORRER?

As entidades promotoras podem candidatar-se ao programa, através do acesso ao portal:

www.netemprego.gov.pt

b) DESTINATÁRIOS:

- Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção.



c) ENTIDADES PROMOTORAS:

- Podem candidatar-se ao programa entidades coletivas publicas ou privadas sem fins lucrativos.

d) APOIOS:

- A bolsa mensal complementar paga pelas entidades publicas ou privadas sem fins lucrativos (1 IAS=419,22 €) é comparticipada pelo IEFP, IP em 80%, no caso de se tratar de uma entidade publica e 90% se se tratar de uma entidade sem fins lucrativos.

5 - Estágio de Inserção Para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Dec. Lei n.º 290/2009, de 12/10

O objetivo desta medida é complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiências e incapacidades e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração no mercado de trabalho.



a) COMO CONCORRER?

As entidades promotoras podem candidatar-se ao programa, através do preenchimento do formulário de candidatura facultado pelo Centro de Emprego.

b) DESTINATÁRIOS:

- Pessoas com deficiências e incapacidades, desempregadas ou à procura do 1º emprego, inscritas nos Centros de Emprego, que tenham anteriormente frequentado formação profissional, em qualquer modalidade e que confirmem qualquer nível de qualificação e sem qualquer limite temporal relativo à data de conclusão..



c) ENTIDADES PROMOTORAS:

- Podem candidatar-se ao programa pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

d) APOIOS:

- 82,5% do valor da bolsa para entidades que empreguem até 9 trabalhadores;
- 71,5% do valor da bolsa para entidades que empreguem de 10 até 250 trabalhadores;
- 44% do valor da bolsa para entidades que empreguem mais de 250 trabalhadores;
- Subsídio de alimentação até 4,27 €;
- Seguro de acidentes de trabalho até 147,15 €.



5- CEI para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – D.L. n.º 290/09, de 12/10, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24/11, de 16/06

O objetivo desta medida é promover e apoiar a sua transição para o mercado de trabalho através da participação das pessoas com deficiências e incapacidades em atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.



a) COMO CONCORRER?

As entidades promotoras podem candidatar-se ao programa, através do preenchimento do formulário de candidatura facultado pelo Centro de Emprego.

b) DESTINATÁRIOS:

- Pessoas com deficiências e incapacidades, desempregadas ou à procura do 1º emprego, inscritas nos Centros de Emprego.

c) ENTIDADES PROMOTORAS:

- Podem candidatar-se ao programa entidades coletivas publicas ou privadas sem fins lucrativos.

d) APOIOS:

- A bolsa mensal complementar paga pelas entidades privadas sem fins lucrativos (1 IAS=419,22 €) é comparticipada pelo IEFP, IP em 90%, no caso de se tratar de uma entidade publica e 100% se se tratar de uma entidade sem fins lucrativos.
- Despesas de transporte até 12,5% do IAS (52,40€)
- Subsídio de Alimentação até 4,27 €.

IMPOSTOS E SEGURANÇA SOCIAL:

Com exceção dos CEI, CEI+ e CEI para pessoas com deficiências e incapacidades.

- Estão sujeitos a tributação fiscal de acordo com a tabela de IRS e nos termos legais;
- A entidade promotora está obrigada a efetuar descontos para a Segurança Social, equiparado a trabalho por conta de outrem.



Os nossos serviços estão perto de si!
Dirija-se ao Centro de Emprego mais próximo ou visite-nos em:

www.iefp.pt



**MUITO OBRIGADA PELA ATENÇÃO
PRESTADA**

CONTACTOS

**Instituto do Emprego e Formação Profissional
Centro de Emprego de Montemor-o-Novo
Av. Gago Coutinho, 32 – 7050 - 101 Montemor
Tel: +351 266 896307 / Fax.: +351 266 896 500**

E-mail: cte.montemor@iefp.pt

Web site: www.iefp.pt





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

*Há mais de 30 anos
...consigo...*

1979



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

www.iefp.pt